



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria 0065/2021 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 9.382/2019, e, tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 202100002014365.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem, a partir de 04 de fevereiro de 2021, com ônus (folha de pagamento) para a Polícia Militar do Estado de Goiás, o servidor Hugo Alves dos Santos, inscrito no CPF nº 017.642.881-06, ocupante do cargo de Cabo - Lei 15.668, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás, ora lotado na Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, conforme a Portaria nº 0476/2020/SSP.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta, ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 08 de fevereiro de 2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018317996** e o código CRC **0B753DE8**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100002014365



SEI 000018317996